



DECRETO N.º 1314/2018.

“Estabelece alterações no sistema viário municipal, com relação ao trânsito, na via que especifica e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e, ainda;

CONSIDERANDO que há necessidade de promover o melhor fluxo e diminuição no índice de acidentes localizada na região central, uma vez que se trata de uma rua com grandes tráfegos de veículos e ciclistas;

CONSIDERANDO que é competência do Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, em seus limites, consoante prevê o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Municipal n.º 178/2006;

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado no município da Estância Turística de Holambra a ciclovia na seguinte rua e placas de sinalização:

- I. **ANEXO I:** Rua Dr. Jorge Latour - Ciclofaixa Bidirecional;
- II. **ANEXO II:** Placas de Sinalização.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto o anexo I e II com croqui da região, demonstrando graficamente as alterações realizadas e placas de sinalização.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Trânsito autorizado a tomar as medidas necessárias à divulgação e sinalização da referida via, em conformidade com este Decreto, correndo as despesas por conta das verbas próprias do mesmo Departamento, já consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Janeiro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

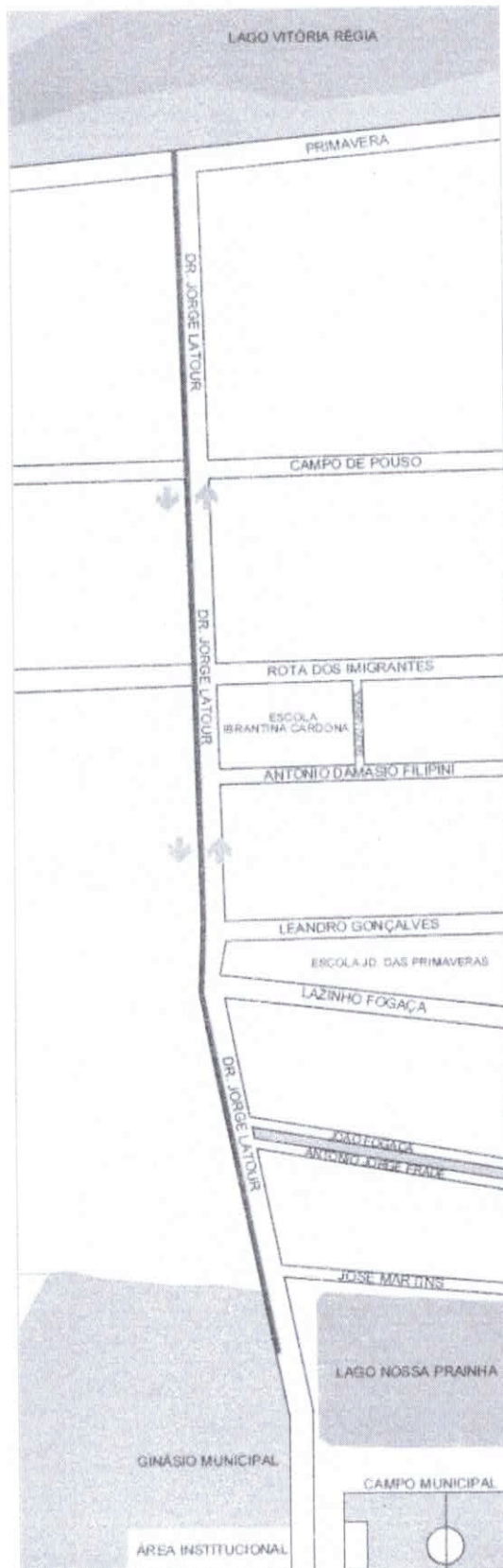

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA - SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 - site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO I: Rua Dr. Jorge Latour - Ciclo faixa Bidirecional





ANEXO II:

50 cm

50 cm

80 cm



80 cm

